

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 84 (OITENTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROEX, SAEN.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

RIC/PURO, CME, VCH, TCE, HUAP, GAS, CPG-PPGMEDVET, FOUFF, MGM, GCI, MPS, TEC, GSI, SSE, VDI  
.....09

## SEÇÃO IV

### EDITAL:

MESTRADO E DOUTORADO EM NEUROLOGIA.....28

DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS.....31

MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS.....38

MESTRADO EM GEOGRAFIA.....46

DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL.....53

MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICA SOCIAL.....61

DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....71

MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....75

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE SORTEIO PÚBLICO - COLUNI.....79

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

### PORTARIA N.º 50.748 de 11 de dezembro de 2013.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050187/2013-26,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Magistério Superior **WILSON MARTINS LOPES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2895366, do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional para o Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis, tendo como contrapartida o código de vaga n.º 916953, conforme Portaria n.º 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

### PORTARIA N.º 50.760 de 16 de dezembro de 2013.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º 23069.054343/2013-28;

RESOLVE:

**I – Dispensar RAUL REIS AMORIM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1770562, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designado pela Portaria n.º 44.142 de 28/02/2011. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.761 de 16 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.054343/2013-28,

RESOLVE:

**I – Designar SILVANA CRISTINA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1965535, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.762 de 16 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069. 054343/2013-28,

RESOLVE:

**I – Designar MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1744420, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.763 de 16 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º 23069.054942/2013-41;

RESOLVE:

**I – Dispensar DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311408, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria n.º 48.371 de 07/01/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.765 de 16 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.054942/2013-41,

RESOLVE:

**I – Designar AUDREY VIDAL PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2322111, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 16 de 30 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de prorrogação.

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão de Atos Normativos da PROEX, nomeada pela DTS/PROEX N.º 07 de 17 de abril de 2013, publicada no BS n.º 059 de 17 de abril de 2013 e republicada no BS n.º 084 de 10 de junho de 2013, a contar de 16 de agosto de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA MELO T. DE SOUZA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 71 de 12 de dezembro de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Engenheiro Eletricista **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, SIAPE 6306608, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução da obra de reforma das instalações elétricas das salas da Escola de Arquitetura e Urbanismo, localizadas no bloco “E”, no Campus da Praia Vermelha, situado na Rua Passos da Pátria n.º156, São Domingos – Niterói/RJ. Processo n.º 23069.021.769/2012-14, e no seu impedimento a Engenharia Eletricista **DELIROSE RAMOS VERA LIMA**, SIAPE 1756733.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 72 de 12 de dezembro de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro **MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS**, SIAPE 3087964, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução do remanescente de obra de construção do prédio destinado ao Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS da UFF – Niterói/RJ. Processo nº 23069.021.857/2013-05, e no seu impedimento a Arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, SIAPE 302805.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, N.º 09 de 18 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Comissão para analisar a documentação de criação do Departamento de Ciências da Natureza e elaborar parecer sobre a extinção do Departamento de Física e Matemática.

**A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores da carreira do magistério superior e o aluno abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para analisar a documentação de criação do Departamento de Ciências da Natureza e elaborar parecer sobre a extinção do Departamento de Física e Matemática, com o prazo para o dia 21/11/2013, para conclusão de seus trabalhos.

**ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO** – SIAPE 1667623

**EDUARDO MARQUES** – SIAPE 1787284

**EDUARDO NAHUN OCHS** – SIAPE 1669224

**WELINGTON XIMENES** – Matrícula 213060085

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES  
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia  
PURO-UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 14 de 10 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Designa docentes para composição de Comissão para elaboração do regimento interno do Online Brazilian Journal of Nursing.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes para compor Comissão para elaboração do regimento interno do Online Brazilian Journal of Nursing:

**DONIZETE VAGO DAHER** – Siape nº 0308274

**MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ** – Siape nº 310518

**BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM** – Siape nº 1081203

2. A Comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA

Diretora

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 17 de 04 de dezembro de 2013.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de 2014 do Mestrado Profissional em Administração,

**ANDRÉ FERREIRA** – Siape 1500682

**CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** – Siape 1553028

**ILTON CURTY LEAL JUNIOR** – Siape 2333152

**JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU** – Siape 1769566

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – Siape 1324588

**PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** – Siape 1768778

**UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA** – Siape 1880465

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

**MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 18 de 09 de dezembro de 2013.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO**, matrícula SIAPE n.º 1832853. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Titulares:

**CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES** – SIAPE: 1547673

**CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** – SIAPE: 1553028

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – SIAPE: 1324588

Suplentes:

**ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS** – SIAPE: 1530953

**JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** – SIAPE: 255174

**SALETE SOUZA DE OLIVEIRA** – SIAPE: 2347864

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 44 de 11 de dezembro de 2013.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Profs. **LUÍS PEREZ ZOTES**, SIAPE nº 217734-4, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, SIAPE nº 1807254, **JULIO VIEIRA NETO** SIAPE nº 11090278 e o Aluno **ANTONIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS**, Matrícula UFF nº M046.112.007, como titulares; o Prof. **GILSON BRITO ALVES LIMA**, SIAPE nº 6308348 e a Aluna **MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA**, Matrícula UFF nº M046.113.036, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Eleitoral, para a realização de consulta para Colegiado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sistemas de Gestão.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 110 de 03 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Prorrogar prazo de DTS

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 058, de 19/08/2013, publicada no BS/UFF nº 129, de 28/08/2013, prorrogada pela DTS nº 095, de 25/09/2013, publicada no BS/UFF nº 152, de 04/10/2013, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/078580/2013-84.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 111 de 03 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Prorrogar prazo de DTS

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 058, de 19/08/2013, publicada no BS/UFF nº 129, de 28/08/2013, prorrogada pela DTS nº 091, de 20/09/2013, publicada no BS/UFF nº 152, de 04/10/2013, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/078728/2013-81.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 112 de 03 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Prorrogar prazo de DTS

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 091, de 20/09/2013, publicada no BS/UFF nº 152, de 04/10/2013, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/078761/2013-19.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 113 de 03 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Prorrogar prazo de DTS

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 096, de 03/10/2013, publicada no BS/UFF nº 156, de 11/10/2013, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/078851/2013-00.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 114 de 03 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Prorrogar prazo de DTS

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 025, de 07/05/2013, publicada no BS/UFF nº 068, de 14/05/2013, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077862/2013-64.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAS, N.º 01 de 01 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Artes, a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e designa os professores que farão parte do mesmo para esse primeiro mandato.

**O Colegiado do Curso de Graduação em Artes da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e seguindo as normas internas explicitadas pelo Estatuto e Regimento da UFF,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Artes.

Parágrafo Único: O NDE do Curso de Artes, seguindo as normas internas explicitadas pelo Estatuto e Regimento da UFF, é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado do Curso de Artes, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

**Art. 2º** - Definir que serão 6 (seis) os professores componentes do NDE do Curso de Artes, designados em Reunião do Colegiado do Curso, sendo que a presidência do NDE ficará a cargo do Coordenador do Curso.

**Art. 3º** - Definir o mandato mínimo de 3 (três) anos e a renovação parcial de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros do referido Núcleo a cada mandato.

**Art. 4º** - Estabelecer que qualquer vacância do NDE será preenchida por decisão do Colegiado de Curso.

**Art. 5º** - Designar que, para o primeiro mandato, os membros que irão compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arte serão:

**HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO**

SIAPE: 302723

**ÍTALO BRUNO ALVES**

SIAPE: 1788224

**LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA**

SIAPE: 3065226

**LUCIANO VINHOSA**

SIAPE: 996580

**PRETEXTATO TABORDA**

SIAPE: 1964222

**TANIA RIVERA**

SIAPE: 1284432

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO**

Coordenador do Curso de Artes

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG-PPGMEDVET, N.º 01 de 19 de novembro de 2013.**

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANA MARIA REIS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 6310683; **NÁDIA REGINA P. ALMOSNY**, matrícula SIAPE n.º 3029939; **MARIA DE LOURDES G. FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3172325; **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 2439491, para compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção para o Mestrado em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), Edital N.º 01/PPGMEDVET/UFF/2014, representando o respectivo programa.

2- A professora **ANA MARIA REIS FERREIRA** presidirá esta banca.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA MARIA REIS FERREIRA  
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Medicina  
Veterinária (Clínica e Reprodução Animal)  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG-PPGMEDVET, N.º 02 de 19 de novembro de 2013.**

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANA MARIA REIS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 6310683; **NÁDIA REGINA P. ALMOSNY**, matrícula SIAPE n.º 3029939; **WALTER LILENBAUM**, matrícula SIAPE n.º 311008; **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 2439491, para compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção para o Doutorado em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), Edital N.º 01/PPGMEDVET/UFF/2014, representando o respectivo programa.

2. A professora **ANA MARIA REIS FERREIRA** presidirá esta banca.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA MARIA REIS FERREIRA  
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Medicina  
Veterinária (Clínica e Reprodução Animal)  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, N.º. 02 de 05 de novembro de 2013.**

**O Coordenador do Curso de Especialização em Implantodontia**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO** para exercer a função de fiscal do Projeto do Curso de Especialização em Implantodontia, no período de 04/04/2014 à 03/04/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO  
Coordenador do Curso de Especialização em Implantodontia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, N.º. 26 de 13 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Avaliação de Antecipação.

**O Coordenador Curso de Graduação em Medicina**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. **Constituir** a Comissão de Avaliação de Antecipação.

II. **Designar** para compor a **Comissão de Avaliação de Antecipação** os professores: **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE 239680; **ANDRÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1569285 e **CARLOS AUGUSTO FARIA**, matrícula SIAPE: 1154173.

III. Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO  
Coordenador do Curso de  
Graduação em Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 07 de 25 de novembro de 2013.**

O **Chefe do Departamento de Ciência da Informação**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **VERA LÚCIA ALVES BREGLIA**, matrícula SIAPE 310959, **LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES**, matrícula SIAPE 304744 e **JÓICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2581076, em substituição à professora **MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES**, matr. SIAPE 310550; como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, cessando os efeitos da DTS N.º 05/2013 deste Departamento.

MARCIA J. BOSSY

Chefe do Departamento de Ciência da Informação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º. 09 de 04 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Designa docentes para comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde.

O **Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, matrícula SIAPE 3125657, **SÔNIA MARIA DANTAS BERGER**, matrícula SIAPE 1993292, **CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 310517, como titulares e **CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2202789, e **LILIAN KOIFMAN**, matrícula SIAPE 1374801, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde, com mandato de dois anos.

2- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO DE FONSECA CORVINO

Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 010 de 04 de dezembro de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO**, Matrª SIAPE nº 0305602-3, para fazer parte como Membro Titular, do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, e o professor **ITAMAR MESSIAS DE FREITAS**, Matrª SIAPE nº 1711217, como Membro Suplente.

2. Ficam revogadas as disposições contrárias.

3. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO GRECA PALHEIROS**  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 11 de 16 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Substitui membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

**O Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1- **Substituir** os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante:

- **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI**, Matrícula SIAPE 0307631;
- **SILVANA MENDES LIMA**, Matrícula SIAPE 1643473;

**Pelos seguintes professores**, respectivamente:

- **CRISTINE MONTEIRO MATTAR**, Matrícula SIAPE 1453143;
- **ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1671916.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

**ELTON HIROSHI MATSUSHIMA**  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**NAPOLEÃO MIRANDA**  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 12 de 16 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Designa docentes como membros do Colegiado do Curso de Psicologia

**O Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** como membros do Colegiado do Curso de Psicologia, os docentes:

- **ANELIZE TERESINHA DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 0307524;
- **BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO**, Matrícula SIAPE 1174895;
- **MAUDETH PY BRAGA**, Matrícula SIAPE 0310462;
- **MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN**, Matrícula SIAPE 0308723;
- **SILVANA MENDES LIMA**, Matrícula SIAPE 1643473;
- **SÍLVIA VASCONCELOS CARVALHO**, Matrícula SIAPE 0306368;

E seus respectivos suplentes:

- **PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0307956;
- **CRISTINE MONTEIRO MATTAR**, Matrícula SIAPE 1453143;
- **CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2066820;
- **JANES SANTOS HERDY**, Matrícula SIAPE 1123853;
- **MARCELO SANTANA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1550265;
- **VALMIR CÂNDIDO SBANO**, Matrícula SIAPE 0310949.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

NAPOLEÃO MIRANDA  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE, N.º 12 de 05 de novembro de 2013.**

O Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Nomear**, como representantes nos Colegiados de Cursos, Titulares e Suplentes do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, para os próximos dois anos, conforme relacionados abaixo:

CURSO	TITULAR	SUPLENTE
História	<b>EVERARDO PAIVA DE ANDRADE</b>	<b>FERNANDO DE ARAÚJO PENNA</b>
Ciências Sociais	<b>ROSANA DA CAMARA TEIXEIRA</b>	<b>PAULO PIRES DE QUEIROZ</b>
Geografia	<b>AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA</b>	<b>DENIZART DA SILVA FORTUNA</b>
Psicologia	<b>MONICA BEZERRA DE MENEZES PICANÇO</b>	<b>CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU</b>
Enfermagem	<b>JOSE LUIZ CORDEIRO ANTUNES</b>	<b>ELIANE ARENAS MORA</b>
Física	<b>JOSE ROBERTO DA ROCHA BERNARDO</b>	<b>RODRIGO DRUMOND VIEIRA</b>
Matemática	<b>ELIANE MOREIRA DA COSTA</b> <b>BRUNO ALVES DASSIE</b>	<b>FLÁVIA DOS SANTOS SOARES</b> <b>MARIA ANTONIETA P. TAVARES</b>
Química	<b>JAIRO PAES SELLES</b>	<b>MAURA VENTURA CHINELLI</b>
Ciências Biológicas	<b>MARIANA LIMA VILELLA</b>	<b>MARISE BASSO AMARAL</b>
Educação Física	<b>REJANY DOS SANTOS DOMINICK</b>	<b>MONICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIA</b>
Letras	<b>RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA</b> <b>LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS</b> <b>NILMA GONÇALVES LACERDA</b> <b>DAYALA PAIVA DE MEDEIROS VARGENS</b>	<b>MARCIA MARIA DE JESUS PESSANHA</b> <b>AROLD MAGNO DE OLIVEIRA</b> <b>DENISE BRASIL ALVARENGA AGUIAR</b> <b>EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO</b>
Filosofia	<b>ANGELA RABELLO MACIEL DE BARROS TAMBERLINI</b>	<b>UBIRATAN ROCHA</b>
Pedagogia	<b>EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO</b> <b>MARCOS PINHEIRO BARRETO</b> <b>LUCIANA ESMERALDA</b>	<b>ELZA DELY MACEDO SOARES</b> <b>GELTA TERESINHA RAMOS XAVIER</b>

	<b>OSTETTO</b> <b>VALDELÚCIA ALVES COSTA</b> <b>CARLOS JOÃO PARADA FILHO</b>	<b>JAQUELINE PEREIRA VENTURA</b> <b>ZOIA RIBEIRO PRESTES</b> <b>JULIAN JOSE GINDIN</b>
Cinema e Vídeo	<b>EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO</b>	<b>RONALDO ROSAS REIS</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PARADA**  
Chefe do Departamento de Sociedade,  
Educação e Conhecimento  
#####

**JORGE NASSIN VIEIRA NAJJAR**  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE, N.º 13 de 26 de novembro de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Nomear**, como Membros da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de professores, para o período de dois anos, a partir do dia 05/11/2013, conforme relacionados abaixo:

**UBIRATAN ROCHA- PRESIDENTE**

**ELZA DELY MACEDO**

**GELTA TERESINHA RAMOS XAVIER**

**EDWIGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR**

**MARGARETH MARTINS DE ARAÚJO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PARADA

Chefe do Departamento de Sociedade,  
Educação e Conhecimento

#####

JORGE NASSIN VIEIRA NAJJAR

Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 37 de 04 de dezembro de 2013.**

**O Chefe do Departamento do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** membros para a **Comissão destinada a avaliar os relatórios dos processos de progressão funcional dos professores MARCELO DE CARVALHO, PATRÍCIA SILVA CARDOSO e SAULO BICHARA MENDONÇA**, conforme especificado na Instrução Normativa n.º 1 de 28 de novembro de 2012 que determina os Critérios de Avaliação e Aproveitamento para Concessão de Progressão Docente no Departamento de Direito. Os membros serão:

- Professor **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** - Matrícula Siape n.º 1818175
- Professor **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** - Matrícula siape n.º 2624057
- Professora **VANESSA IACOMINI** - Matrícula Siape n.º 1872166

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO  
Chefe de Departamento Curso de Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em MEDICINA (Neurologia/Neurociências) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 04 de fevereiro de 2014, de 3ª a quinta-feira no horário das 10:00 às 12:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

#### 1. Vagas

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

#### 2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.:(021) 2629-9354

Período: A partir de 04 de fevereiro de 2013, de terça a quinta-feira.

Horário: das 10:00 às 12:00 horas.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae</li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> <li>✓ Apresentar publicações em revistas indexadas</li> <li>✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae</li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentar publicações em revistas indexadas</li> <li>✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>
--	--	--

**Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.**

#### 4. SELEÇÃO

**4.1** A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2014. A seleção se dará a partir de 04/02/2014 até 18/12/2014 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

#### 4.2 - Endereço:

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
 Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ  
 CEP.: 24.033-900  
 Tel.: (021) 2629-9354

#### 4.3 – ETAPAS DA SELEÇÃO:

##### 4.3.1: Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Teste de conhecimento de língua inglesa;</li> <li>✓ Avaliação do Curriculum Vitae;</li> <li>✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador</li> </ul>

##### 4.3.2: Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato terá <u>até</u> 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.</li> </ul>

#### 5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2.</li> </ul>

**6. Conteúdo programático:**

<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	
<b>MESTRADO OU DOUTORADO</b>	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa

Niterói, 05 de dezembro de 2013.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)  
em Medicina (Neurologia/Neurociências)  
#####

**Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros****Edital de Seleção - 1º semestre de 2014**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas. O Curso foi criado em 24/04/02 pela Resolução no 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) semestres, com 2.010 horas correspondentes à tese e 420 horas de disciplinas cursadas (Cap. VIII, Art. 200, parágrafo 30 do Regimento do Curso), perfazendo um total de 2.430 horas

**I. CLIENTELA:**

Mestres em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra demais áreas afins.

**II. NÚMERO DE VAGAS:**

03 (oito) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

- Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

**PROFESSORES APTOS A ORIENTAR:**

Nome	AREAS DE ATUAÇÃO
<b>AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JR.</b>	- Biogeoquímica Marinha; Eutroficação em ambientes costeiros
<b>CARLOS EDUARDO VEIGA DE CARVALHO</b>	- Ecotoxicologia; Oceanografia
<b>CINTHYA SIMONE GOMES DOS SANTOS</b>	- Sistemática de anelídeos poliquetas; ecologia bêntica de substratos inconsolidados
<b>KITA CHAVES DAMÁSIO MACÁRIO</b>	- Cronologia de Paleoambientes
<b>ORANGEL AGUILLERA SOCORRO</b>	- Paleoecologia
<b>ROBERTO CAMPOS VILLAÇA</b>	- Ecologia de Comunidades Bentônicas de Substrato Consolidado

**III. INSCRIÇÃO****LOCAL:**

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ  
Telefone: (021) 2629-2261  
Fax: (021) 2629-2292  
E-mail: [pgbiomar@vm.uff.br](mailto:pgbiomar@vm.uff.br)  
Home-page: [www.uff.br/posbiomar](http://www.uff.br/posbiomar)

**HORÁRIO:**

Das 09:00h às 16:00h

PERÍODO: 09 de dezembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

**Obs:** As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de postagem até o dia 09 de janeiro de 2014, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

**Endereço:**

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Caixa Postal 100.644  
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

**IV. SELEÇÃO**

PERÍODO: 13 a 16 de janeiro de 2014.

LOCAL:

Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

**Obs:** Candidatos brasileiros residentes em outros estados que não o da sede do PPGBM e candidatos estrangeiros podem optar por realizar algumas etapas do exame de seleção por meio eletrônico.

**V. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Ficha de inscrição preenchida (segundo modelo do **Anexo I**);
- Carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos:
  - Identificação do candidato;
  - Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso;
  - Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver;
  - Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso;
  - Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;
  - Expectativas em relação ao curso.
- Curriculum Vitae (Modelo Plataforma Lattes – CNPq- <http://lattes.cnpq.br>, cópia impressa e documentada);
- Carta de recomendação (duas) (segundo modelo do **Anexo II**);
- Três fotos 3 x 4 recentes;
- Cópias, em uma via, de:
  - Dissertação de mestrado (ou equivalente para candidatos estrangeiros) a ser devolvida ao candidato, após seleção;
  - Comprovante de submissão ou de aceitação de artigos científicos;
  - Diploma de conclusão do Curso de Graduação;
  - Diploma de conclusão do Curso de Mestrado (ou equivalente para candidatos estrangeiros);
  - Histórico escolar do Curso de Graduação;
  - Histórico Escolar de do Curso de Mestrado (ou equivalente para candidatos estrangeiros);
- Pré-Projeto de Tese, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (Modelo no **Anexo III**);
- Cópia de Carteira de Identidade (ou Passaporte para candidatos estrangeiros);
- Cópia de CPF (não é necessário para candidatos estrangeiros);

**Obs:**

- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital).
- Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.
- Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

**VI. PROCESSO SELETIVO:**

- 13/01 – ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO, DO PRÉ-PROJETO DE TESE E DO CURRÍCULUM VITAE;
- 14/01 - Divulgação do resultado da análise da Carta de Intenção, Pré-Projeto de Tese e Curriculum Vitae;
- 15/01 - Entrevista – a partir das 10:00 horas;
- 16/01 - Divulgação do resultado final.

<b>Etapas:</b>	<b>CrITÉrios de pontuação</b>
1 – Análise de Curriculum Vitae	Peso 1
2 – Entrevista	Peso 2
3 – Projeto escrito	Peso 2

**As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima de 6,0 (seis). A etapa 2 é classificatória.**

**VII. MATRÍCULA:**

Documentação necessária:

- Cópia do Diploma de conclusão da graduação;
- Cópia da Carteira de identidade (ou Passaporte para candidatos estrangeiros);
- Cópia do CPF

**Os candidatos estrangeiros aprovados no concurso também são obrigados a obter o número de CPF.**

Niterói, 03 de dezembro de 2013.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA  
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
#####

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )  
CPF: \_\_\_\_\_ (não obrigatório na etapa de inscrição para estrangeiros)  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
ou  
Passaporte: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone : ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Graduado em: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Área (de Atuação) de interesse : \_\_\_\_\_  
Provável orientador (a): \_\_\_\_\_

## Documentos apresentados (para uso da secretaria):

- ( ) Curriculum Vitae      ( ) Cópia do Diploma de Graduação  
( ) Foto 3x4              ( ) Carta de recomendação  
( ) Cópia do CPF          ( ) Cópia do Histórico Escolar  
( ) Cópia da Identidade ou ( ) Passaporte

**ANEXO II**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

**Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Caixa Postal 100.644  
CEP 24010-970, Niterói (RJ)  
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome: .....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

.....  
.....  
.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

**Excepcional**.....Equivalente aos melhores que já conheci

**Muito bom**.....Dos melhores que conheço atualmente

**Bom**.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

**Fracó**.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....  
.....  
.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....  
.....  
.....

▪ Data e Assinatura:

**ANEXO III****ROTEIRO PARA PRÉ-PROJETO**

**Título** - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5)

**Nome do Candidato** (fonte: Arial 14; espaçamento entre linhas: 1,5)

**Orientador** (fonte: Arial 13; espaçamento entre linhas: 1,5)

**Área de atuação do orientador** (fonte: Arial 13; espaçamento entre linhas: 1,5)

**Resumo** - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 1.000).

**Introdução** - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 3).

**Objetivos** - sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

**Justificativa**: - do problema a ser investigado (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de palavras: 500).

**Abordagem Metodológica** - definir a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 8).

**Viabilidade**: - do projeto em termos financeiros e logísticos (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de palavras: 200).

**Cronograma de execução**: – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas **por trimestre** durante a execução do projeto (1 página).

**Bibliografia** - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 3) e deve obedecer o formato da Revista “Coral Reef” transcrito abaixo:

**References**

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

\*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

**Example:**

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

\*Single contributions in a book:

name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

\*Book:

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) *Ocean forecasting*. Springer, Berlin Heidelberg New York

**Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros****Edital de Seleção - 1º semestre de 2014**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, criado em 18/10/95 pela Resolução nº173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máximo 4 (quatro) semestres.

**I. CLIENTELA:**

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

**II. NÚMERO DE VAGAS:**

08 (oito) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

- Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

**PROFESSORES APTOS A ORIENTAR:**

Nome	AREAS DE ATUAÇÃO
<b>AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JR.</b>	- Biogeoquímica aquática; Eutroficação em ambientes costeiros
<b>CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE</b>	- Variação Morfométrica em Invertebrados
<b>CARLOS EDUARDO VEIGA DE CARVALHO</b>	- Biogeoquímica de metais pesados em ambientes costeiros; Oceanografia; Ecotoxicologia
<b>CASSIANO MONTEIRO NETO</b>	- Ecologia Pesqueira
<b>CINTHYA SIMONE GOMES DOS SANTOS</b>	- Sistemática de anelídeos poliquetas; ecologia bêntica de substratos inconsolidados
<b>DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL</b>	- Conservação socioambiental
<b>FÁBIO FERREIRA DIAS</b>	- Mudanças ambientais na zona costeira, variação do nível do mar
<b>FÁBIO ARAÚJO</b>	- Aspectos ecológicos, biotecnológicos e sanitários de comunidades microbianas de ambientes aquáticos
<b>GISELA MANDALI DE FIGUEIREDO</b>	- Trofodinâmica da comunidade planctônica
<b>KENNY TANISAKI DA FONSECA</b>	- Biogeoquímica do Carbono e Sensoriamento Remoto
<b>KITA CHAVES DAMÁSIO MACÁRIO</b>	- Cronologia de Paleoambientes
<b>LUIZ ROBERTO ZAMITH</b>	- Ecologia e conservação: restauração de ambientes costeiros
<b>ORANGEL AGUILERA SOCORRO</b>	- Paleoecologia; Ictiologia
<b>MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ</b>	- Processos em ecologia microbiana
<b>ROBERTO CAMPOS VILLAÇA</b>	- Ecologia de comunidades bentônicas de substrato consolidado
<b>SÉRGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO</b>	- Ecofisiologia de microalgas; Microalgas e geração de biocombustíveis

### III. INSCRIÇÃO

**LOCAL:**

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ  
Telefone: (021) 2629-2261  
Fax: (021) 2629-2292  
E-mail: [pgbiomar@vm.uff.br](mailto:pgbiomar@vm.uff.br)  
Home-page: [www.uff.br/posbiomar](http://www.uff.br/posbiomar)

**HORÁRIO:**

Das 09:00h às 16:00h

PERÍODO: 09 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014.

**Obs:** As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de postagem até o dia 09 de janeiro de 2014, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

**Endereço:**

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Caixa Postal 100.644  
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

### IV. SELEÇÃO

PERÍODO: 13 a 15 de janeiro de 2014.

**LOCAL:**

Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

**Obs:** Candidatos brasileiros residentes em outros estados que não o da sede do PPGBM e candidatos estrangeiros podem optar por realizar algumas etapas do exame de seleção por meio eletrônico.

### V. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Ficha de inscrição preenchida (modelo no **Anexo I**);
- Curriculum Vitae ( Modelo Plataforma Lattes – CNPq- <http://lattes.cnpq.br>, cópia impressa e **Documentada**);
- Uma carta de recomendação (modelo **no Anexo II**);
- Pré-Projeto de dissertação, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo no **Anexo III**);
- Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa;
- Três fotos 3 x 4 recentes;
- Cópia de Diploma do Curso de Graduação (No caso do interessado ainda não possuir esse documento, poderá apresentar - apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção - declaração de

provável formando emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de “provável formando” e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação);

- Cópia de Histórico escolar de Graduação;
- Cópia de Carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);
- Cópia de CPF (não necessário para candidatos estrangeiros);
- Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, conforme estabelecido no item PROCESSO SELETIVO deste Edital (opcional – apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês)

#### Obs.

- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital).

- Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

- Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

#### VI. PROCESSO SELETIVO:

**13/01 - Prova de inglês** - 09:00 às 12 horas;

Até as 18:00 h: divulgação do resultado da prova de inglês até 18:00 horas;

Obs: Opcionalmente à Prova de inglês, os candidatos podem apresentar os seguintes certificados com as respectivas pontuações:

- a- TOEFL, 40 pontos (15 em leitura +15 em compreensão oral + 10 em escrita);
- b- IELTS, 4 (B1, independent user) ou
- c- CAMBRIDGE FIRST CERTIFICATE IN ENGLISH, B1- independent user.

**14/01 - Análise de currículo e pré-projeto de dissertação;**

Até as 18:00 h: divulgação do resultado das análises dos Currículos e pré-projeto de dissertação;

**15/01 - Entrevista**

A partir das 09:00 horas (Candidatos brasileiros residentes em outros estados e estrangeiros podem optar por realizar a entrevista por meio eletrônico com data e hora a ser divulgada pela banca por e-mail);

Divulgação do resultado: até às 18:00h.

<b>Etapas:</b>	<b>Critérios de pontuação</b>
1 - Prova de inglês (Permitido uso de dicionário)	Peso 1
2 - Análise de Curriculum Vitae (Lattes – CNPq)	Peso 4
3 - Análise de pré-projeto de dissertação	Peso 3
4 – Entrevista	Peso 2

**As etapas 1, 2, e 3 são de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima de 6,0 (seis). A etapa 4 tem caráter classificatório.**

**VII. MATRÍCULA:**

**Documentação necessária:**

- Cópia do Diploma de conclusão da graduação;
- Cópia da Carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);
- Cópia do CPF

Obs: candidatos estrangeiros aprovados no concurso também são obrigados a obter o número de CPF.

Niterói, 11 de dezembro de 2013.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS  
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
#####

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )  
CPF: \_\_\_\_\_ (não obrigatório na etapa de inscrição para estrangeiros)  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
ou  
Passaporte: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone : ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Graduado em: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Área (de Atuação) de interesse : \_\_\_\_\_  
Provável orientador (a): \_\_\_\_\_

## Documentos apresentados (para uso da secretaria):

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae       | <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação |
| <input type="checkbox"/> Foto 3x4               | <input type="checkbox"/> Carta de recomendação         |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF           | <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar    |
| <input type="checkbox"/> Cópia da Identidade ou | <input type="checkbox"/> Passaporte                    |

**ANEXO II**

**Carta de Recomendação**

**Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Caixa Postal 100.644  
CEP 24010-970, Niterói (RJ)  
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome: .....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

.....  
.....  
.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

**Excepcional**.....Equivalente aos melhores que já conheci

**Muito bom**.....Dos melhores que conheço atualmente

**Bom**.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

**Frac**.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....  
.....  
.....  
.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....  
.....  
.....

▪ Data e Assinatura:

**ANEXO III****Roteiro para Pré-Projeto**

**Título** - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5)

**Nome do Candidato** (fonte: Arial 14; espaçamento entre linhas: 1,5)

**Orientador** (fonte: Arial 13; espaçamento entre linhas: 1,5)

**Área de atuação do orientador** (fonte: Arial 13; espaçamento entre linhas: 1,5)

**Resumo** - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 1.000).

**Introdução** - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 2).

**Objetivos** - sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

**Justificativa**: - do problema a ser investigado (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de palavras: 500).

**Abordagem Metodológica** - definir a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 6).

**Viabilidade** - do projeto em termos financeiros e logísticos (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de palavras: 200).

**Cronograma de execução** – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas **por trimestre** durante a execução do projeto (1 página).

**Bibliografia** - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 3) e deve obedecer o formato da Revista “Coral Reef” transcrito abaixo:

**References**

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

\*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

**Example:**

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

\*Single contributions in a book:

name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

\*Book:

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

## **EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM GEOGRAFIA 2014**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) em nível de Mestrado do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia, referente ao ano letivo de 2014, a ser conduzida por essa comissão.

### **2. LINHAS DE PESQUISA DO PPG**

#### **2.1 Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia**

Esta linha de pesquisa vincula-se a três eixos temáticos que se articulam e se complementam. As geotecnologias envolvem a criação de cenários, modelos e análises espaço-temporais de uso e ocupação das terras, aplicando diferentes metodologias na adoção das Geotecnologias nas diferentes categorias de análise da Geografia. A demografia, aborda estudos sobre a distribuição da população humana no espaço assim como sua estrutura, envolvendo estudos sobre os efeitos territoriais de políticas populacionais; sobre problemas relacionados ao trinômio população, desenvolvimento e ambiente; e a elaboração de análises e diagnósticos demográficos em várias escalas, envolvendo projeções de população, estimativas de demandas sociais e construção de indicadores sociais. Os Sistemas Naturais abordam estudos voltados para o conhecimento e análise ambiental, envolvendo a evolução, dinâmica e os processos dos diferentes sistemas naturais ao longo das quatro escalas temporais de análise: geológica, histórica, presente e futura, que dão suporte a diagnósticos e monitoramentos, assim como subsidiam o processo de uso e ocupação das terras mitigando os impactos ambientais. A compreensão dos sistemas naturais subsidiam a criação de Unidades de Conservação, bem como dão suporte a estudos que se preocupam com os efeitos advindos dos conflitos e impactos ambientais nos diferentes ambientes costeiros e continentais.

#### **2.2 Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas**

Fundamenta-se na execução de estudos regionais voltados a discussão ou elaboração de aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Essa linha de pesquisa propõe estudos sobre as dinâmicas territoriais, processos espaciais, instrumentos e políticas voltados à análise regional em suas diferentes escalas (do local ao global). Aborda as estruturas produtivas, os fluxos econômicos, as estratégias de gestão e de governança, os efeitos da globalização, da reestruturação produtiva, dos aspectos culturais, definidores de identidades regionais; além das interfaces entre as dinâmicas territoriais e as questões sociais e ambientais.

### 3. CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
<b>ANTONIO HENRIQUE BERNARDES</b>	Epistemologia em Geografia Ontologia em Geografia Geografia Cultural e Humanística Ensino em Geografia
<b>EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES</b>	Processos Litorâneos Mapeamento Costeiro Impactos Ambientais em Zonas Costeiras
<b>ELIS DE ARAÚJO MIRANDA</b>	Planejamento Urbano e Regional Espaço e Cultura Paisagem, Imagem e Literatura
<b>ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA</b>	Demografia. Demografia Aplicada. Mercado de trabalho. Geografia Econômica. Geografia da Saúde.
<b>GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ</b>	Demografia. Demografia Aplicada. Projeções. População e Ambiente. Geografia da Saúde.
<b>MARCELO WERNER DA SILVA</b>	Geografia Histórica; História da Geografia; Transportes e os fenômenos ligados à circulação, Redes e fluxos
<b>MARCOS ANTÔNIO SILVESTRE GOMES</b>	Geografia Urbana Geografia Regional Problemática socioambiental
<b>RAUL REIS AMORIM</b>	Planejamento Ambiental; Geotecnologias Aplicadas às análises ambientais; Ensino Geografia Física; Geossistemas e análise da paisagem.
<b>ROSEMARY VIEIRA</b>	Paleoclimatologia Mudanças Climáticas Criosfera, em especial, Antártica
<b>SILVANA CRISTINA DA SILVA</b>	Geografia Urbana. Geografia Política
<b>VINICIUS DE AMORIM SILVA</b>	Planejamento e Gestão Ambiental com ênfase em bacias hidrográficas; Geotecnologias Aplicadas à análise ambiental; Ensino de Geografia

### 4. NORMAS GERAIS PARA A SELEÇÃO 2014

#### 4.1 Procedimentos para a seleção

A Seleção dos candidatos ao Mestrado em Geografia será em quatro fases:

#### 1º fase: Prova Escrita de Geografia (eliminatória e classificatória, com peso 5).

Prova Escrita individual com questão(ões) elaborada(s) a partir da bibliografia indicada no item 11 deste Edital, sem direito à consulta à bibliografia durante a realização da prova. A prova será realizada somente na data prevista no presente Edital, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de quatro horas. A prova será realizada e avaliada pela Comissão de Seleção sem a identificação nominal do candidato.

A prova terá uma questão teórico-conceitual obrigatória para todos os candidatos, independente da linha de pesquisa ou orientador e outra a ser escolhida entre quatro apresentadas, e será avaliada em uma escala de zero a dez pontos.

Base da Avaliação: O candidato deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, adequação das respostas às perguntas formuladas, objetividade e capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta do português escrito).

**2º fase: Prova Escrita de Inglês (Eliminatória, não classificatória, e obrigatória apenas para os candidatos que não comprovaram proficiência em linguas segundo os critérios deste edital).**

A Prova Escrita de Inglês terá duração de duas horas, sendo permitido o uso individual de dicionário. O resultado será habilitado ou não-habilitado. Os candidatos não habilitados serão desclassificados do processo seletivo.

Base da Avaliação: compreensão e interpretação de um texto em inglês.

**3º fase: Avaliação do histórico escolar, do curriculum vitae e do projeto preliminar de pesquisa (classificatória, com peso 2).**

Nesta fase será avaliada o desempenho escolar do aluno, a experiência acadêmica, a experiência profissional e o projeto preliminar de pesquisa segundo uma escala de zero a dez pontos.

Base da Avaliação do Currículo Vitae:

Os critérios de pontuação para esta avaliação serão divulgados no site do programa ([www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br)), de acordo com o cronograma definido neste edital.

Base da Avaliação do Projeto Preliminar de pesquisa:

O Projeto Preliminar de Pesquisa deverá ter até 10 páginas, contendo definição do problema de pesquisa e justificativa, adequação à linha de pesquisa, objetivos, referencial teórico-metodológico prévio e bibliografia básica. O projeto deverá ter o seguinte formato:

Fonte Times New Roman, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5 cm, fonte 12, sem indicação de orientador no corpo do projeto.

O projeto será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

- a) estrutura (questões, objetivos, justificativa, adequação às normas da ABNT) = 2 pontos;
- b) factibilidade de acordo com a linha de pesquisa indicada = 1 ponto
- c) exequibilidade em dois anos = 1 ponto;
- d) ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta do português escrito = 3 ponto;
- e) referencial teórico-metodológico = 3 pontos.

**4º fase: Arguição de projeto (classificatória, com peso 1).**

A banca para arguição dos projetos será indicada pela Comissão de Seleção durante a realização desta fase.

Base da Avaliação da Arguição do Projeto: Capacidade do candidato de esclarecer questões formuladas pela banca sobre o projeto apresentado, avaliada em uma escala de zero a dez pontos.

## 5. Critérios para ingresso no Curso

Para aprovação do candidato, exige-se que a média final atribuída pela Banca de Seleção deve ser igual ou superior a sete, observando o caráter eliminatório da primeira fase e segunda fase. Sendo assim, aqueles candidatos que não obtiverem nota sete na primeira fase ou não forem habilitados na segunda fase estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo

a) A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota Etapa 1} \times 5 + \text{Nota Etapa 3} \times 2 + \text{Nota Etapa 4} \times 1}{8}$$

b) A lista de selecionados será composta pelos candidatos aprovados na seleção, considerando-se o limite de 15 vagas no total.

c) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1; maior nota na Etapa 3 e, persistindo o empate, maior nota na etapa 2.

## 6. Concessão de Bolsas pelo PPG

A concessão de bolsas pelo programa estará condicionada à disponibilidade e obedecerá a classificação do candidato em ordem decrescente no processo seletivo.

## 7. Calendário do processo seletivo

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
25/11/2013	Abertura das inscrições
25/01/2014	Encerramento das inscrições
30/01/2014	Divulgação na página electrónica <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> da lista de candidatos com inscrição homologada
03/02/2014	Etapa 1 (Prova Escrita) e Etapa 2 (Prova de Inglês)
06/02/2014	Divulgação na página eletrônica da lista de candidatos aprovados na Etapa 1 (Prova Escrita) e na Etapa 2 (prova de ingles) e abertura para recursos
07/02/2014	Encerramento de solicitação de recurso
10/02/2014	Encerramento de avaliação de recurso
11/02/2014	Divulgação na página eletrônica <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> da lista final de candidatos aprovados na Etapa 1 (Prova Escrita) e na Etapa 2 (Prova de ingles) e selecionados para a etapa 3 Avaliação de histórico, currículo e projeto preliminar de pesquisa.
12/02/2014	Etapa 4: Avaliação de histórico, currículo e projeto preliminar de pesquisa.
14/02/2014	Divulgação na página eletrônica da ordem de classificação dos candidatos até a Etapa 3 e convocação para a Etapa 4 (Defesa de Projeto Preliminar de Pesquisa) na ordem de apresentação dos candidatos.
17/02/2014	Arguição dos projetos
19/02/2014	Divulgação dos resultado final e abertura para recurso
25/02/2014	Encerramento de avaliação de recurso
26/02/2014	Divulgação do resultado da seleção

## 8. Inscrição

A inscrição deverá ser encaminhada somente por via expressa (SEDEX COM AR), com data de postagem não posterior ao prazo de encerramento das inscrições. A Comissão não analisará inscrição realizada de outra forma. Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições. Documentação incompleta invalida a inscrição.

A documentação para inscrição deverá ser remetida para:

UFF CAMPOS – Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Comissão de Seleção  
A/C Prof. **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
Rua José do patrocínio, 71 - Centro  
Campos dos Goytacazes – RJ  
CEP: 28010-385

### 8.1 Documentação para inscrição

A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo incluirá:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no site do programa ([www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br));

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Para pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencha todos os campos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida – 153056  
Gestão - 15227  
Código de Recolhimento: 28832-2  
Número de Referência 0250158244  
Competência – 11/2015, 12/2015 ou 01/2015 (a depender da data de pagamento)  
Vencimento - 25/01/2015  
CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF  
UG/ Gestão 153056 / 15227  
Valor Principal= R\$ 100,00  
Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

c) duas fotos 3x4;

d) histórico escolar do curso de graduação e de outros cursos de pós-graduação, se for o caso;

e) curriculum lattes (CNPq), com dados essenciais sobre a atuação profissional do candidato, acompanhado pelos documentos comprobatórios;

f) projeto preliminar de pesquisa;

g) cópia de documentos pessoais: CPF e identidade;

h) cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão ou de possível conclusão do curso no ano corrente, expedida pela unidade acadêmica de origem do candidato (no caso de aprovação, para a matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento comprobatório de colação de grau); e

i) certificados de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) para os candidatos que não se submeterão à prova de inglês organizada pelo programa.

## **8.2 Proficiência em idioma estrangeiro**

A proficiência em idioma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição no processo de seleção. Recomenda-se anexar comprovante de realização de um dos seguintes exames:

### **8.2.1 Língua inglesa:**

a) PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 389 pontos.

b) ITP-TOEFL (International Testing Program- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 527 pontos.

c) IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 6 pontos.

d) TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 600 pontos.

### **8.2.2 Língua francesa:**

a) Teste DELF/DALF, nível mínimo A2.

### **8.2.3 Língua espanhola:**

a) teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível mínimo B1 (inicial) emitido pelo Instituto Cervantes.

## **9. DOS RECURSOS**

Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 8, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis;

b) da correção das provas escritas, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 8, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis;

c) da classificação final sobre eventuais erros na ordem de classificação, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Observação: Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento de recurso, deverá essa ser retificada e republicada.

## **10. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

a) A documentação encaminhada para a inscrição, a contar da data de divulgação do resultado final de seleção, permanecerá disponível por dois meses para retirada do candidato. Após este prazo, será descartada.

- b) O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição e dos demais requisitos necessários constantes no presente Edital.
- c) Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 8, e na página eletrônica [www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br). Em hipótese alguma serão fornecidas informações por telefone sobre resultado das etapas.
- d) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- e) Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos selecionados.
- f) Casos omissos serão decididos avaliados pela comissão de seleção deste processo seletivo.

## 11. Lista bibliográfica

### 11.1 Bibliografia Geral

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

GOMES, Paulo César da Costa. **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

### 11.2 Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

COCKEL, C. **Sistema Terra-Vida: uma introdução**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011

MENEZES, P.M.L & Fernandes, M.C. **Roteiro de Cartografia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

SANTOS, R.F. **Planejamento Ambiental: Teoria e Prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004

### 11.3 Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

CARLOS, Ana Fani Alessandri. SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (Orgs.). **A Produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2011.

HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia Instituto de  
Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO EDITAL 2014

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2014, as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início em agosto de 2014.

### **1- Do Curso:**

**1.1.** Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

**1.2.** O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

**1.3.** O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

#### **Linhas de pesquisa:**

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

#### **Linhas de pesquisa:**

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

### **2- Das Vagas:**

**2.1.** Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para o curso de doutorado.

**2.2.** As vagas serão distribuídas pelas áreas de interesse de pesquisa dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido bem como a área temática correspondente.

**2.3.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

**2.4.** Não haverá, sob qualquer hipótese, o remanejamento de vagas não preenchidas por algum professor.

### **3- Do Período e Local das Inscrições:**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2014, de segunda a sexta feira, das 10 às 18 horas, exceto feriados. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

**3.2.** O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: [cpgess@vm.uff.br](mailto:cpgess@vm.uff.br).

**3.3.** O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados nos itens **4.1 a 4.8**.

**3.4.** A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

**3.5.** Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **No entanto, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 30 de abril de 2014**, independente da data de postagem.

**3.6.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 02 de maio de 2014.

#### **4- Da documentação para a inscrição:**

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

**4.1.** Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

**4.2.** Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

**4.3.** Cópia do CPF;

**4.4.** Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, de passaporte válido;

**4.5.** Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.5.1.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.6.** Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.6.1.** Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão do curso. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

**4.6.2.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.7.** Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova de língua estrangeira deverão entregar, em data definida neste edital (item **6**), o Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato e o Currículo Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de curriculum vitae.

**4.7.1.** O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido;
- b) introdução;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências bibliográficas.

**4.7.2.** O projeto de pesquisa e o currículo Lattes deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados apenas em um único volume.

## **5. Do Processo de Seleção:**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**5.1. Análise do projeto** (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 48 meses.

**5.2. Análise de currículo** (eliminatória) – busca avaliar a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua experiência em relação ao tema de estudo e sua disponibilidade para cumprimento do curso no prazo máximo de 48 meses.

**5.3. Defesa oral do projeto de tese** (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

**5.4. Exame de língua estrangeira (eliminatória)** – consiste em prova de interpretação de texto em **língua inglesa**. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

**5.4.1.** Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa:

- a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês.

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a saber: TOEFL (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), TOEIC (nota mínima 650), IELTS (nota mínima 6,0) e CPE (nota mínima 550);

**5.4.2.** A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

**5.4.3.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

**5.5.** A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet ([www.uff.br/politicassocial](http://www.uff.br/politicassocial)).

## **6. Do Cronograma:**

**6.1. Inscrições:** 03 de fevereiro a 30 de abril de 2014.

**6.2. Prova de língua inglesa:** 06 de maio de 2014, das 15 às 19 horas.

**6.3. Divulgação dos resultados da prova de língua inglesa:** 12 de maio de 2014.

**6.4. Divulgação dos resultados da análise de projetos e do currículo:** 30 de maio de 2014.

**6.5. Defesa oral do projeto de tese:** 02 a 06 de junho de 2014.

**6.6. Divulgação do resultado final:** 11 de junho de 2014.

## **7. Das Disposições Gerais:**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**7.2.** Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

**7.3.** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

**7.4.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

**7.5.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 07 de novembro de 2013.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA

Coordenadora

#####

## ANEXO 01

**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**

<b>Orientador</b>	<b>Área temática de pesquisa</b>	<b>Nº de Vagas</b>
<b>Adilson Vaz Cabral Filho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais</li> <li>• Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil</li> <li>• Políticas de comunicação e cultura</li> </ul>	01
<b>André Augusto Pereira Brandão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de políticas de assistência social</li> <li>• Desigualdades educacionais</li> <li>• Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas</li> </ul>	01
<b>Hildete Pereira de Melo Hermes de Araujo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero e proteção social</li> </ul>	01
<b>João Bôsko Hora Góis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de Políticas Sociais</li> <li>• Responsabilidade Social Empresarial</li> <li>• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social</li> <li>• Relações raciais e política social</li> </ul>	01
<b>Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social)</li> <li>• Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais</li> <li>• Sistemas internacionais de proteção social</li> </ul>	01
<b>Luci Faria Pinheiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A democracia como processo permanente: a questão do controle social</li> <li>• Movimentos sociais e Expressões culturais: participação popular no Brasil e América Latina</li> <li>• Ética e estética, ética e meio ambiente; políticas sociais, culturais e socioambientais</li> <li>• Estado, Sociedade civil e Religião: complexidade e contradições</li> <li>• Trabalho, organização sindical e partidária</li> </ul>	01
<b>Luciene Burlandy Campos de Alcântara</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde.</li> <li>• Análise de processo decisório na área de saúde</li> <li>• Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza</li> <li>• Análise de políticas e programas de saúde</li> <li>• Análise de políticas e programas de nutrição</li> </ul>	01

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Movimentos sociais em saúde e nutrição</li><li>• Equidade e intersetorialidade em saúde</li><li>• Interfaces entre saúde e assistência social</li></ul>	
<b>Mônica de Castro Maia Senna</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e de assistência social</li><li>• Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública</li><li>• Implementação do Sistema Único de Saúde</li><li>• Implementação do Sistema Único de Assistência Social</li></ul>	01
<b>Nívia Valença Barros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Infância e Adolescência</li><li>• Família, gênero e proteção social</li><li>• Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos</li></ul>	01
<b>Rita de Cássia Santos Freitas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção social - famílias e gênero</li><li>• Violência de gênero, violência contra as mulheres e violência doméstica</li><li>• Proteção social, infância e adolescência e políticas sociais</li><li>• Maternidades, cidadania e redes sociais</li></ul>	01
<b>Total</b>		<b>10</b>

## ANEXO 02



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DOUTORADO 2014**

<b>Dados Pessoais</b>				
Nome:				
Data Nascimento:				CPF:
RG:	Órgão:	Emissão:		
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de Admissão: __/__/__
	E-Mail:		Tel:	
Área de concentração:				
Tema de pesquisa (vide anexo I do edital):				
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção?				

Niterói,        de        de        .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

.....  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado em Política Social da ESS/UFF – 2014.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Funcionário Responsável : .....

## ANEXO 03

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
  - Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
  - Número de Referência: 0250158416
  - Nome:
  - CPF:
  - Valor Principal:
  - Valor Total: R\$ 150,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

## MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

## Unidade Favorecida

<b>Código (*)</b> 153056	<b>Gestão (*)</b> 15227	<b>Nome da Unidade</b> Universidade Federal Fluminense
<b>Recolhimento</b>		
<b>Código (*)</b> 28832-2	<b>Descrição do Recolhimento</b> SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
<b>Número de Referência</b> 0250158416		
<b>Competência (mm/aaaa)</b>	<b>Vencimento (dd/mm/aaaa)</b>	
<b>Contribuinte CNPJ ou CPF (*)</b>	<b>Nome do Contribuinte (*)</b>	
<b>(=) Valor Principal (*)</b>		
<b>(-) Descontos/Abatimentos</b>		
<b>(-) Outras Deduções</b>		
<b>(+) Mora/Multa</b>		
<b>(+) Juros/Encargos</b>		
<b>(+) Outros Acréscimos</b>		
<b>(=) Valor Total (*)</b>		

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EDITAL 2014

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2014, as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início em agosto de 2014.

### **1- Do Curso:**

**1.1.** Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

**1.2.** O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

**1.3.** O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

#### **Linhas de pesquisa:**

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

#### **Linhas de pesquisa:**

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

### **2- Das Vagas e Candidatos:**

**2.5.** Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.

**2.6.** As vagas serão distribuídas pelas áreas temáticas de pesquisas dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido, bem como a área temática correspondente.

**2.7.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

**2.8.** Não haverá, sob qualquer hipótese, o remanejamento de vagas não preenchidas por algum professor.

### **3- Do Período e Local das Inscrições:**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2014, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas. **Não serão aceitas inscrições fora das datas e horário acima especificados.**

**3.2.** O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: [epgess@vm.uff.br](mailto:epgess@vm.uff.br).

**3.3.** O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **4**. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

**3.4.** A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

**3.5.** Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **No entanto, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 30 de abril de 2014**, independente da data de postagem.

**3.6.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. As inscrições serão homologadas e confirmadas pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 02 de maio de 2014.

### **4- Da documentação para a inscrição:**

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

**4.1.** Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

**4.2.** Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

**4.3.** Cópia do CPF;

**4.4.** Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

**4.5.** Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.5.1.** Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

**4.5.2.** No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no primeiro semestre de 2014, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de

inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

**4.5.3.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.6.** Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data definida neste edital (item **6**), um Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato e o Currículo Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de curriculum vitae.

**4.6.1.** O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido;
- b) introdução;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências bibliográficas.

**4.6.2.** O projeto de pesquisa e o currículo Lattes deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados apenas em um único volume.

## **5. Do Processo de Seleção:**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**5.1. Prova escrita** (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta a bibliografia para a prova escrita.

**5.1.1.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

**5.1.2.** A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas;

**5.1.3.** O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção

**5.2. Análise do projeto** (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza

na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

**5.3. Análise de currículo** (eliminatória) – busca avaliar a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua experiência em relação ao tema de estudo e sua disponibilidade para cumprimento do curso no prazo máximo de 24 meses.

**5.4. Defesa oral do projeto de pesquisa** (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

**5.5. Exame de língua estrangeira (inglês)** – consiste em prova de interpretação de texto em língua inglesa.

**5.5.1.** A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas;

**5.5.2.** Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso.

**5.5.3.** Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a saber: TOEFL (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), TOEIC (nota mínima 650), IELTS (nota mínima 6,0) e CPE (nota mínima 550);

**5.5.4.** A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

**5.5.5.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

**5.6.** A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet ([www.uff.br/politicassocial](http://www.uff.br/politicassocial)).

## **6. Do Cronograma:**

**6.1. Inscrições:** 03 de fevereiro a 30 de abril de 2014.

**6.2. Homologação das inscrições:** 02 de maio de 2014.

**6.3. Realização da prova escrita:** 07 de maio de 2014, das 14 às 18 horas.

**6.4. Resultado da prova escrita:** 14 de maio de 2014.

**6.5. Vista de prova e recursos:** 15 e 16 de maio de 2014.

**6.6. Resultado dos recursos:** 19 de maio de 2014.

**6.7. Entrega dos projetos de pesquisa e do currículo Lattes** (para os candidatos aprovados na prova escrita): 19 a 23 de maio de 2014, no horário das 10 às 18 horas na secretaria do Programa.

**6.7.1.** Não serão aceitos projetos e currículos por meio eletrônico.

**6.8. Divulgação dos resultados da análise de projetos e análise do currículo Lattes:** 30 de maio de 2014.

**6.9. Defesa oral do projeto:** 02 a 04 de junho de 2014.

**6.10. Divulgação dos resultados da Defesa Oral do Projeto:** 06 de junho de 2014

**6.11. Prova de língua inglesa:** 10 de junho de 2014, das 14 às 17 horas.

**6.12. Divulgação do resultado final:** 11 de junho de 2014.

### **7. Das Disposições Gerais:**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**7.2.** Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

**7.3.** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

**7.4.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

**7.5.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 07 de novembro de 2013.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA

Coordenadora

#####

## ANEXO 01

**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**

<b>Orientador</b>	<b>Área temática de pesquisa</b>	<b>Nº de Vagas</b>
<b>Adilson Vaz Cabral Filho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais</li> <li>• Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil</li> <li>• Políticas de comunicação e cultura</li> </ul>	02
<b>André Augusto Pereira Brandão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de políticas de assistência social</li> <li>• Desigualdades educacionais</li> <li>• Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas</li> </ul>	02
<b>Hildete Pereira de Melo Hermes de Araujo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero e proteção social</li> </ul>	02
<b>Janete Luzia Leite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas Públicas, Questão Social e Serviço Social</li> <li>• Transformações no Mundo do Trabalho, Reforma Universitária e seus reatamentos na Saúde</li> <li>• Política de saúde, modelos de cuidado e pessoas vivendo com HIV/AIDS</li> <li>• Assistência estudantil e política de cotas</li> </ul>	01
<b>João Bôsko Hora Góis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de Políticas Sociais</li> <li>• Responsabilidade Social Empresarial</li> <li>• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social</li> <li>• Relações raciais e política social</li> </ul>	02
<b>Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social)</li> <li>• Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais</li> <li>• Sistemas internacionais de proteção social</li> </ul>	01
<b>Luci Faria Pinheiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A democracia como processo permanente: a questão do controle social</li> <li>• Movimentos sociais e Expressões culturais: participação popular no Brasil e América Latina</li> <li>• Ética e estética, ética e meio ambiente; políticas sociais, culturais e socioambientais</li> <li>• Estado, Sociedade civil e Religião: complexidade e contradições</li> <li>• Trabalho, organização sindical e partidária</li> </ul>	02
<b>Luciene Burlandy Campos de Alcântara</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde.</li> </ul>	02

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de processo decisório na área de saúde</li> <li>• Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza</li> <li>• Análise de políticas e programas de saúde</li> <li>• Análise de políticas e programas de nutrição</li> <li>• Movimentos sociais em saúde e nutrição</li> <li>• Equidade e intersectorialidade em saúde</li> <li>• Interfaces entre saúde e assistência social</li> </ul>	
<b>Mônica de Castro Maia Senna</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e de assistência social</li> <li>• Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersectorialidade e gestão pública</li> <li>• Implementação do Sistema Único de Saúde</li> <li>• Implementação do Sistema Único de Assistência Social</li> </ul>	02
<b>Nívia Valença Barros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Infância e Adolescência</li> <li>• Família, gênero e proteção social</li> <li>• Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos</li> </ul>	02
<b>Rita de Cássia Santos Freitas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção social - famílias e gênero</li> <li>• Violência de gênero, violência contra as mulheres e violência doméstica</li> <li>• Proteção social, infância e adolescência e políticas sociais</li> <li>• Maternidades, cidadania e redes sociais</li> </ul>	01
<b>Suely Gomes Costa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero e proteção social</li> </ul>	01
<b>Total</b>		<b>20</b>

## ANEXO 02



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO MESTRADO 2014**

<b>Dados Pessoais</b>				
Nome:				
Data Nascimento:				CPF:
RG:	Órgão:	Emissão:		
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:	Cidade:		
	CEP:	E-Mail:		
	Telefone:	Celular:		
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de
	Admissão: __/__/__			
	E-Mail:		Tel:	
Área de concentração:				
Linha de pesquisa:				
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção ?				

Niterói,        de                    de                    .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF – 2014.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Funcionário Responsável : .....

## ANEXO 03

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
  - Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
  - Número de Referência: 0250158416
  - Nome:
  - CPF:
  - Valor Principal:
  - Valor Total: R\$ 120,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

## MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

## Unidade Favorecida

<b>Código (*)</b> 153056	<b>Gestão (*)</b> 15227	<b>Nome da Unidade</b> Universidade Federal Fluminense
<b>Recolhimento</b>		
<b>Código (*)</b> 28832-2	<b>Descrição do Recolhimento</b> SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
<b>Número de Referência</b> 0250158416		
<b>Competência (mm/aaaa)</b>	<b>Vencimento (dd/mm/aaaa)</b>	
<b>Contribuinte CNPJ ou CPF (*)</b>	<b>Nome do Contribuinte (*)</b>	
<b>(=)Valor Principal (*)</b>		
<b>(-)Descontos/Abatimentos</b>		
<b>(-)Outras Deduções</b>		
<b>(+)Mora/Multa</b>		
<b>(+)Juros/Encargos</b>		
<b>(+)Outros Acréscimos</b>		
<b>(=)Valor Total (*)</b>		

**ANEXO 04**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

SOUZA, Jessé de. **A ralé brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2009 (Introdução e Parte I – pp.15-100).

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: Temas e Questões**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Do laissez faire repressivo à cidadania em recesso. In **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Pp.71-82.

**EDITAL****SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2014 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

**1. Do Público alvo:**

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

**2. Das Inscrições:**

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia  
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br)

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 20/12/2013 a 23/01/2013

Número de Vagas: 30 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

**É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.**

**3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contém projetos com vagas abertas neste edital:**

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

#### 4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

#### 5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) 03 cópias do curriculum vitae no formato Lattes.
- c) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.
- d) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- e) Carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa com antecedência de dois meses**).
- f) 05 cópias do anteprojeto de tese (máximo 10 páginas sem incluir a capa) com assinatura de concordância do orientador, sendo três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em.PDF e.DOC. Deverá também ser enviada uma versão.DOC por correio eletrônico para os endereços, [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [posgraduacao@vm.uff.br](mailto:posgraduacao@vm.uff.br), contendo o seguinte assunto: **Seleção Doutorado. nomedocandidato**. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) Cópia legível da identidade e do CPF.
- i) 02 retratos 3x4 de frente.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

**Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.**

##### 5.1 Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

## 5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção

**É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.**

## 6. Da Seleção:

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 03 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 1).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 4).
- c) Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com uso de material multimídia e avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 5).

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

## 7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

### 7.1 Dos Recursos:

O candidato terá direito a solicitação de recurso sem adição de qualquer novo documento ou alteração da documentação fornecida à banca avaliadora pelo prazo de 24 horas, a partir da liberação do resultado. Será instituída uma comissão constituída de 03 membros que avaliará a solicitação do recurso impetrado.

## 8. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	De 20/12/13 a 23/01/14
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 28 de janeiro de 2014
Homologação das Inscrições	Até o dia 28 de janeiro 2014
Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa	Dia 03 de fevereiro de 2014
Análise dos currículos dos candidatos	Dia 04 de fevereiro de 2014
Apresentação oral dos anteprojetos	De 04 a 07 de fevereiro de 2014
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 15 de fevereiro de 2014
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Até o dia 20 de fevereiro de 2014

**Observação:** O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

### **9. Do regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:**

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação ou acesse <http://www.uff.br/institutodebiologia/ppbi.htm>.

HELENA CARLA CASTRO

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia

#####

**EDITAL****SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2014 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

**1. Do Público alvo:**

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades.

**2. Das Inscrições:**

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia  
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352

E-mail: [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br)

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 20/12/2013 a 23/01/2014

Número de Vagas: 30 vagas distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

**É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.**

**3. Das Linhas de Pesquisa do Programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:**

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos.
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos.
- Desenvolvimento, análise e avaliação de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

#### 4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de mestrado, os professores que integram o quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **um mês antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

#### 5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

a) Documento do candidato apresentando o título do seu projeto de pesquisa na área de Ciências Biológicas (Interações Moleculares, Celulares e Sistêmicas). Este documento deverá constar de um breve descritivo do trabalho a ser realizado (pré-projeto) incluindo o cronograma (até 5 páginas **sem contar a capa**) com assinatura de concordância do orientador, devendo entregar três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão .DOC por correio eletrônico para os endereços [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br), [posgraduacao@vm.uff.br](mailto:posgraduacao@vm.uff.br), contendo o seguinte na linha de assunto: Seleção Mestrado.nomedocandidato. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.

b) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo Curso.

c) Carta de um professor credenciado do Programa concordando em ser orientador do aluno (**orientadores externos deverão necessariamente estar credenciados previamente com pelo menos dois meses de antecedência pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno**).

d) 03 (três) cópias do currículo lattes do candidato.

e) Diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido com o prazo máximo de 30 dias para apresentação, após a aprovação do candidato)

f) Histórico escolar da graduação.

g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) Cópia legível da identidade e do CPF.

i) 02 retratos 3x4 de frente.

j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

**Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.**

##### 5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo **pré-projeto (item 5.a)** for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em 24

horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

## 5.2. Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aceito pela Comissão de Seleção.

## **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0.**

## 6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

a) **Prova escrita:** com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia inscrição ou poderão gravá-los em CD ou pendrive no ato da inscrição a ser trazido pelo candidato. No momento da prova, dois destes artigos serão sorteados e fornecidos aos candidatos, que não poderão fazer qualquer consulta de outros materiais. Esta prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza).

Os critérios a que se refere o item anterior receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova, que serão somadas e divididas por 3 (três) para se obter a nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

b) **Prova de Inglês** - com caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa.

c) **Avaliação oral** - Os candidatos aprovados na prova de Ciências e Biotecnologia serão avaliados por uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação. A avaliação versará sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso, sendo atribuída nota de 0 a 10. Nota inferior a 7 será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa.

## 7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

**7.1 Dos Recursos:**

O candidato terá direito a solicitação de recurso sem adição de qualquer novo documento ou alteração da documentação fornecida à banca avaliadora pelo prazo de 24 horas, a partir da liberação do resultado. Será instituída uma comissão constituída de 03 membros que avaliará a solicitação do recurso impetrado.

**8. Do Cronograma:**

Recebimento das Solicitações de Inscrição	De 20/12/2013 a 23/01/2014
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 28 de janeiro de 2014
Homologação das Inscrições	Até o dia 28 de janeiro de 2014
Prova Escrita (1ª etapa)	Dia 04 de fevereiro de 2014
Prova de Inglês (2ª etapa)	Dia 05 de fevereiro de 2014
Avaliação Oral (3ª etapa)	Dias 6 e 7 de fevereiro de 2014
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 15 de fevereiro de 2014
Resultado Final do Processo Seletivo	Até o dia 20 de fevereiro de 2014

**Observação:** O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

**9. Do Regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:**

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação ou acesse <http://www.uff.br/institutodebiologia/ppbi.htm>.

HELENA CARLA CASTRO  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia  
#####

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 002/2013****RESULTADO FINAL DE SORTEIO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado final do Sorteio Público, de acordo com Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, página 95, seção 3, destinado a admissão de novos alunos ao Colégio Universitário Geraldo Reis/COLUNI-UFF para o Ensino Fundamental e Médio.

As vagas, com a relação dos respectivos sorteados são:

**1º Ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
225	<b>BERNARDO LEITE LESSA CAETANO</b>	1
39	<b>ISAC FERNANDES DE SANTANA</b>	2
113	<b>RAYSSA VITÓRIA ARAÚJO DA SILVA</b>	3
285	<b>RAPHAEL DE JESUS CERQUEIRA</b>	4
42	<b>ANA CLARA VIANA CRUZ PIMENTA</b>	5
133	<b>MATHEUS MAUAD LANCI</b>	6
100	<b>YASMIM DA SILVA DE SOUSA</b>	7
106	<b>LEANDRA VITÓRIA BRUM DOS SANTOS</b>	8
177	<b>GUILHERME MARTINS ABREU COSTA</b>	9
168	<b>LARA DOS SANTOS RIBEIRO</b>	10
464	<b>ARTUR CÉSAR BASTOS DE BARROS</b>	11
360	<b>HUGO DOS SANTOS NETO</b>	12
349	<b>JOÃO GABRIEL VERGETTI DE OLIVEIRA</b>	13
150	<b>ARTHUR GODOY DE OLIVEIRA</b>	14
312	<b>RICHELLY SOUZA LIMA CARVALHO</b>	15
218	<b>ARTHUR DE ARAÚJO FERREIRA</b>	16
102	<b>CAIO MAGALHÃES GONÇALVES</b>	17
06	<b>RHUAN CARLOS RODRIGUES</b>	18
481	<b>CECÍLIA CERINO LOPES PAZ DE OLIVEIRA</b>	19
297	<b>ADRIELLY JESUS DOS SANTOS</b>	20

**Candidatos da reserva**

<b>496</b>	<b>MARIA LAURA QUINTELLA DINIZ</b>	1
<b>63</b>	<b>JOÃO GABRIEL GOMES</b>	2
<b>532</b>	<b>JULIA BENTO DO VALE</b>	3
<b>502</b>	<b>ALANNA SANT'ANNA BRASIL DA SILVEIRA</b>	4
<b>130</b>	<b>KETHELYN VITÓRIA DA COSTA LANES</b>	5

**2º ano do Ensino Fundamental**

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>223</b>	<b>EDUARDA SOUZA BARBOSA</b>	1

**Candidatos reserva**

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>163</b>	<b>ARTHUR RIBEIRO DOS SANTOS</b>	1
<b>570</b>	<b>RAFAELA RIBEIRO GONÇALVES</b>	2
<b>361</b>	<b>PEDRO LUIZ DUARTE NASCIMENTO DA SILVA</b>	3
<b>110</b>	<b>THAIS SANTOS MELLO</b>	4
<b>281</b>	<b>IRIS SOFIA MARQUES MATA</b>	5

**3º ano do Ensino Fundamental**

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>86</b>	<b>SAMUEL ALVES MOTA JUSTINIANO</b>	1

**Candidatos reserva**

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>152</b>	<b>EDUARDA MENDES AMANCIO DE OLIVEIRA</b>	1
<b>552</b>	<b>DANIEL DIAS GARCIA PALADINO SARAIVA</b>	2
<b>265</b>	<b>NICKOLY DA SILVA RODRIGUES</b>	3
<b>417</b>	<b>KAROLINA DE LUCAS CHANTRE DUTRA</b>	4
<b>246</b>	<b>AMANDA BATISTA OLIVEIRA BARROSO</b>	5

**4º ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>524</b>	<b>PRISCILA LEITE DOS SANTOS SILVA</b>	1

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>166</b>	<b>LANA DOS SANTOS RIBEIRO</b>	1
<b>233</b>	<b>KAWAN DE ANDRADE ALVES</b>	2
<b>544</b>	<b>VITÓRIA GABRIELLY MARTINS ALVES</b>	3
<b>452</b>	<b>CAIO FREITAS CORREA</b>	4
<b>355</b>	<b>ANA JÚLIA DE SOUZA CARVALHO</b>	5

**5º ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>172</b>	<b>LAVINIA MARISA VIANA MOTTA DA CONCEIÇÃO</b>	1

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>142</b>	<b>ANA BEATRIZ DE SOUZA GARCIA FONSECA</b>	1
<b>333</b>	<b>MILENA HERNANDES LUZ DE AGUIAR</b>	2
<b>179</b>	<b>DAVI MONTEIRO LIMA</b>	3
<b>128</b>	<b>LUCAS BITENCOURT DA SILVA</b>	4
<b>426</b>	<b>ANA BEATRIZ VILLEMEM FERREIRA</b>	5

**6º ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>21</b>	<b>LAÍS MODESTO DA COSTA</b>	1

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>334</b>	<b>DANIEL HERNANDES LUZ DE AGUIAR</b>	1
<b>124</b>	<b>JULIA DO NASCIMENTO COSTA</b>	2
<b>514</b>	<b>NATHALIA TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO</b>	3
<b>492</b>	<b>FERNANDA BASTOS MACHADO</b>	4
<b>81</b>	<b>RUHAN RAMOS LOPES</b>	5

**7º ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>27</b>	<b>JOÃO PEDRO ERNANDES DE ALMEIDA</b>	1

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>228</b>	<b>PATRICK OLIVEIRA COIMBRA</b>	1
<b>235</b>	<b>DANIEL FERNANDES SANTOS ALMEIDA</b>	2
<b>498</b>	<b>JOÃO VICTOR QUINTELHA DINIZ</b>	3
<b>449</b>	<b>MARIA EDUARDA DE LIMA AMARAL LEITE</b>	4
<b>216</b>	<b>LEONARDO SOUZA SANTOS</b>	5

**8º ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>270</b>	<b>DYANA VIEIRA CARDOSO</b>	1

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>230</b>	<b>VITOR ANDERSON OLIVEIRA MIGUEL</b>	1
<b>207</b>	<b>MARIA ISABEL DE SOUSA MARIANO</b>	2
<b>411</b>	<b>EDUARDO BONFIM SANTANA</b>	3
<b>385</b>	<b>VINICIUS FONSECA DA CONCEIÇÃO</b>	4
<b>290</b>	<b>MÁRIO HERMES DE CASTRO NORONHA JÚNIOR</b>	5

**9º ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>44</b>	<b>BEATRIZ CAROLINA DE OLIVEIRA</b>	1

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>530</b>	<b>BIANCA AZEREDO FRÓES</b>	1
<b>149</b>	<b>VITOR LUIZ BATISTA</b>	2
<b>237</b>	<b>ANDRÉ GEORGE DA SILVEIRA JUNIOR</b>	3
<b>469</b>	<b>SAMUEL RODRIGUES DUTRA</b>	4
<b>220</b>	<b>CAIO ELINTO SILVA DE SOUZA</b>	5

**1º ano do Ensino Médio**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>510</b>	<b>BEATRIZ MARIANA DE MORAES GONÇALVES</b>	1

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>517</b>	<b>LETÍCIA DE SOUZA BLANCO</b>	1
<b>366</b>	<b>MARIA CLARA AZEREDO PIMENTA PEREIRA</b>	2
<b>231</b>	<b>RAYSSA FERREIRA DA SILVA</b>	3
<b>306</b>	<b>MATHEUS MARQUES DA CUNHA NERY</b>	4
<b>350</b>	<b>LETICIA VERGETTI DE OLIVEIRA BRANDÃO</b>	5

**2º ano do Ensino Médio**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>527</b>	<b>CARINE ROSA DUARTE</b>	1

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>567</b>	<b>FELIPE REBEQUE MARQUES DOS SANTOS</b>	1
<b>286</b>	<b>LIZIANE DE SOUZA BANDEIRA</b>	2
<b>187</b>	<b>MARIANNA SOUZA DE FILIPPI MACEDO</b>	3
<b>170</b>	<b>MARIANNE DIAS BASTOS</b>	4
<b>367</b>	<b>BARBARA LAURA DA SILVA DE AMORIM</b>	5

**3º ano do Ensino Médio**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
<b>505</b>	<b>LEVI BARTOLY COELHO</b>	1
<b>376</b>	<b>AMANDA CHAGAS NEVES</b>	2
<b>111</b>	<b>ERICK MICHEL DA SILVA</b>	3
<b>165</b>	<b>AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS</b>	4
<b>238</b>	<b>ALANA NASCIMENTO CRUZ</b>	5

**Candidatos Reserva**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
	<b>DOS SEIS CANDIDATOS INSCRITOS APENAS CINCO COMPARECERAM.</b>	1
		2
		3
		4
		5

2. A matrícula de todos os candidatos sorteados para o 1º Ano do Ensino Fundamental deverá ser efetuada no dia 18 de dezembro de 2013 e no dia 20 de dezembro de 2013 para os demais anos sempre no horário das 8h às 11h e 13h às 16h.

2.1. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia do cartão de vacina (somente para alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual;
- e) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- f) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- g) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;

- h) Comprovante de residência sendo válido, contas de água, luz ou telefone, do mês atual (cópia);
- i) Histórico escolar (original) para candidatos a partir do 2º ano de escolaridade.

2.2. No momento da matrícula, não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior. O prazo para entrega do histórico escolar, na secretaria do COLUNI, será de 45 dias úteis e o prazo máximo para entrega dos laudos médicos é de 60 dias úteis, após a data do sorteio. Caso o responsável não apresente a documentação, no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. E não caberá recurso por parte do responsável.

2.3. O Histórico Escolar emitido em outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

2.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 2.1.

2.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital, ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 2.1.

2.6. O candidato inscrito e sorteado para determinado ano escolar que, por ventura, venha a ser reprovado na escola anterior, fará parte do cadastro de reserva do ano letivo no qual foi reprovado, se houver, ocupando o último lugar.

2.7 O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

### 3. Do aproveitamento dos candidatos do cadastro de reserva

3.1. Caso haja desistências de vaga, a listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada no dia 21 de janeiro de 2014, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definidos no item 1.

3.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada no dia 23 de janeiro de 2014, das 9h às 14h, respeitados os itens 2.1 a 2.7.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####